

ISSN 1806-6445

v. 11 • n. 20 • jun./dez. 2014

sur
v

20

EDIÇÃO COMEMORATIVA
DIREITOS HUMANOS EM MOVIMENTO



CONECTAS
DIREITOS HUMANOS

CONSELHO EDITORIAL

Christof Heyns Universidade de Pretoria (África do Sul)
Emilio García Méndez Universidade de Buenos Aires (Argentina)
Fifi Benaboud Centro Norte-Sul do Conselho da União Européia (Portugal)

Fiona Macaulay Universidade de Bradford (Reino Unido)
Flavia Piovesan Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Brasil)
J. Paul Martin Universidade de Columbia (Estados Unidos)
Kwame Karikari Universidade de Gana (Gana)
Mustapha Kamel Al-Sayyid Universidade do Cairo (Egito)
Roberto Garretón Ex-Funcionário do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (Chile)
Upendra Baxi Universidade de Warwick (Reino Unido)

EDITORES

Pedro Paulo Poppovic
Oscar Vilhena Vieira

EDITORES EXECUTIVOS

Maria Brant – Editora Executiva
Thiago Amparo – Editor Convidado
Luz González – Editora Assistente

CONSELHO EXECUTIVO

Albertina de Oliveira Costa, Ana Cernov, Conrado Hubner Mendes,
Glenda Mezarobba, Juana Kweitel, Laura Waisbich, Lucia Nader,
Luz González, Manoela Miklos, Maria Brant, Thiago Amparo

EDIÇÃO

Luz González, Thiago Amparo, Tânia Rodrigues

REVISÃO DE TRADUÇÕES

ESPAANHOL

Carolina Fairstein, Celina Lagrutta, Erika Sanchez Saez,
Josefina Cicconetti, Laia Fargas Fursa

PORTUGUÊS

Caio Borges, Erika Sanchez Saez, Renato Barreto, Marcela Vieira

INGLÊS

Murphy McMahon, Oliver Hudson, The Bernard and Audre Rapoport
Center for Human Rights and Justice
(University of Texas, Austin), Tina Amado

PROJETO GRÁFICO

Oz Design

EDIÇÃO DE ARTE

Alex Furini

ARTE DA CAPA

Mariana Bernd

FOTOGRAFIA DA CAPA

Renato Stockler

CIRCULAÇÃO

Beatriz Kux

IMPRESSÃO

Yangraf Gráfica e Editora Ltda.

COMISSÃO EDITORIAL

Alejandro M. Garro Universidade de Columbia (Estados Unidos)
Bernardo Sorj Universidade Federal do Rio de Janeiro / Centro Edelstein (Brasil)

Bertrand Badie Sciences-Po (França)

Cosmas Gitta PNUD (Estados Unidos)

Daniel Mato CONICET / Universidade Nacional Tres de Febrero (Argentina)

Daniela Ikawa Rede Internacional para os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais/ Universidade de Columbia (Estados Unidos)

Ellen Chapnick Universidade de Columbia (Estados Unidos)

Ernesto Garzon Valdes Universidade de Mainz (Alemanha)

Fateh Azzam Fundo Árabe para os Direitos Humanos (Líbano)

Guy Haarscher Universidade Livre de Bruxelas (Bélgica)

Jeremy Sarkin Universidade de Western Cape (África do Sul)

João Batista Costa Saraiva Juizado Regional da Infância e da Juventude de Santo Ângelo/RS (Brasil)

José Reinaldo de Lima Lopes Universidade de São Paulo (Brasil)

Juan Amaya Castro Universidade de Amsterdam (Países Baixos)/ Universidade para a Paz (Costa Rica)

Lucia Dammert Consórcio Global para a Transformação da Segurança (Chile)

Luigi Ferrajoli Universidade de Roma (Itália)

Luiz Eduardo Wanderley Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Brasil)

Malak El-Chichini Poppovic Conectas Direitos Humanos (Brasil)

Maria Filomena Gregori Universidade de Campinas (Brasil)

Maria Hermínia Tavares Almeida Universidade de São Paulo (Brasil)

Miguel Cillero Universidade Diego Portales (Chile)

Mudar Kassib Universidade Birzeit (Palestina)

Paul Chevigny Universidade de Nova York (Estados Unidos)

Philip Alston Universidade de Nova York (Estados Unidos)

Roberto Cuéllar M. Instituto Interamericano de Direitos Humanos (Costa Rica)

Roger Raupp Rios Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Brasil)

Shepard Forman Universidade de Nova York (Estados Unidos)

Victor Abramovich Universidade de Buenos Aires (Argentina)

Victor Topanou Universidade Nacional do Benin (Benin)

Vinodh Jaichand Centro Irlandês de Direitos Humanos, Universidade Nacional da Irlanda (Irlanda)

SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos é uma revista semestral, publicada em inglês, português e espanhol pela Conectas Direitos Humanos. Está disponível na internet em <<http://conectas.org/pt/acoes/sur>>.

SUR está indexada nas seguintes bases de dados: IBSS (International Bibliography of the Social Sciences); ISN Zurich (International Relations and Security Network); DOAJ (Directory of Open Access Journals) e SSRN (Social Science Research Network). Além disso, Revista Sur está disponível nas seguintes bases comerciais: EBSCO e HEINonline, ProQuest e Scopus. SUR foi qualificada como A1 (Colômbia) e A2 (Qualis, Brasil).

SUR. Revista Internacional de Direitos Humanos / Sur – Rede Universitária de Direitos Humanos – v.1, n.1, jan.2004 – São Paulo, 2004 - .

Semestral

ISSN 1806-6445

Edições em Inglês, Português e Espanhol.

1. Direitos Humanos 2. ONU I. Rede Universitária de Direitos Humanos

Direitos Humanos em Movimento

SUMÁRIO

LUCIA NADER, JUANA KWEITEL, & MARCOS FUCHS	7	Apresentação
PERFIL DE PEDRO PAULO POPPOVIC	11	“Não criamos a Revista Sur porque tínhamos certezas, mas porque estávamos cheios de dúvidas”
MALAK EL-CHICHINI POPPOVIC E OSCAR VILHENA VIEIRA	17	Perspectivas sobre o movimento internacional de direitos humanos no século XXI: As respostas mudam
LINGUAGEM		
SARA BURKE	27	O que uma época de protestos globais diz a respeito da eficácia dos direitos humanos como linguagem para alcançar mudanças sociais
VINODH JAICHAND	37	Após o estabelecimento de normas de direitos humanos, o que virá a seguir?
DAVID PETRASEK	47	Tendências globais e o futuro da defesa e promoção dos direitos humanos
SAMUEL MOYN	61	O futuro dos direitos humanos
STEPHEN HOPGOOD	71	Desafios para o Regime Global de Direitos Humanos: Os direitos humanos ainda são uma linguagem eficaz para a mudança social?
EMILIO ÁLVAREZ ICAZA	81	Os direitos humanos como meio eficaz para produzir mudanças sociais
ENTREVISTA COM RAQUEL ROLNIK	85	Sistema de Procedimentos Especiais da ONU é “controlado para não ter efeito”
ENTREVISTA COM PAULO SÉRGIO PINHEIRO	95	“Fora dos direitos humanos não vejo solução para atender às vítimas”
ENTREVISTA COM KUMI NAIDOO	101	“O Estado de Direito consolidou todas as injustiças que existiam antes dele”
TEMAS		
JANET LOVE	109	Estariamos despolitizando o poder econômico? A deliberada irresponsabilidade corporativa e a resposta burocrática dos defensores de direitos humanos
PHIL BLOOMER	119	Os direitos humanos são uma ferramenta eficaz para a mudança social?: Uma perspectiva sobre direitos humanos e empresas
GONZALO BERRÓN	127	Poder econômico, democracia e direitos humanos. Um novo debate internacional sobre direitos humanos e empresas
DIEGO LORENTE PÉREZ DE EULATE	137	Problemas e desafios das organizações e redes de migrações e direitos humanos na Mesoamérica
GLORIA CAREAGA PÉREZ	147	A proteção dos direitos LGBTI, um panorama incerto

ARVIND NARRAIN **155** Brasil, Índia, África do Sul: Constituições transformadoras e seu papel nas lutas LGBT

SONIA CORRÊA **171** Potências emergentes: Seria a sexualidade e os direitos humanos um assunto secundário?

CLARA SANDOVAL **185** Justiça de transição e mudança social

PERSPECTIVAS

NICOLE FRITZ **197** Litígio em direitos humanos na África Austral: Dificuldades em rebater opinião pública prevalecente

MANDIRA SHARMA **205** Pondo as leis em funcionamento: Experiências do *Advocacy Forum* na prevenção da tortura no Nepal

MARIA LÚCIA DA SILVEIRA **219** Direitos humanos e mudanças sociais em Angola

SALVADOR NKAMATE **225** A luta pela afirmação dos direitos humanos em Moçambique: Os avanços e os retrocessos

HARIS AZHAR **233** A luta pelos direitos humanos na Indonésia: Avanços internacionais, impasses internos

HAN DONGFANG **243** Vislumbrando um futuro democrático na China

ANA VALÉRIA ARAÚJO **253** Desafios de sustentabilidade da agenda de direitos humanos no Brasil

MAGGIE BEIRNE **263** Estaríamos jogando fora o bebê com a água do banho? A dinâmica Norte-Sul na perspectiva do trabalho em direitos humanos na Irlanda do Norte

ENTREVISTA COM MARÍA-I. FAGUAGA IGLESIAS **271** "As particularidades de Cuba nem sempre são identificadas ou compreendidas pelos ativistas de direitos humanos de outros países"

VOZES

FATEH AZZAM **279** Por que devemos ter que "representar" alguém?

MARIO MELO **289** Vozes da selva no estrado da Corte Interamericana de Direitos Humanos

ADRIAN GURZA LAVALLE **299** ONGs, direitos humanos e representação

JUANA KWEITEL **311** Experimentação e inovação em matéria de prestação de contas nas organizações de direitos humanos da América Latina

PEDRO ABRAMOVAY E HELOISA GRIGGS **329** Minorias democráticas em democracias do século 21

JAMES RON, DAVID CROW E SHANNON GOLDEN **343** Familiaridade com direitos humanos e *status* socioeconômico: Um estudo sobre quatro países

CHRIS GROVE **363** Construindo um movimento global para tornar direitos humanos e justiça social uma realidade para todos

ENTREVISTA COM MARY LAWLOR E ANDREW ANDERSON **375** "O papel das organizações internacionais deve ser apoiar os defensores locais"

FERRAMENTAS

- | | | |
|---|------------|--|
| GASTÓN CHILLIER E
PÉTALLA BRANDÃO TIMO | 385 | O movimento global de direitos humanos no século XXI: Reflexões sob a perspectiva de uma ONG nacional de direitos humanos do Sul |
| MARTIN KIRK | 397 | Sistemas, cérebros e lugares silenciosos: Reflexões sobre o futuro das campanhas de direitos humanos |
| ROCHELLE JONES, SARAH
ROSENHEK E ANNA TURLEY | 411 | Organização de "apoio ao movimento": A experiência da Associação para os Direitos das Mulheres e o Desenvolvimento (AWID) |
| ANA PAULA HERNÁNDEZ | 423 | Apoiando organizações locais: O trabalho do Fundo para os Direitos Humanos Globais no México |
| MIGUEL PULIDO JIMÉNEZ | 433 | Ativismo em direitos humanos em tempos de saturação cognitiva. Falemos de ferramentas |
| MALLIKA DUTT E NADIA RASUL | 441 | Conscientização digital: Uma análise das oportunidades e dos riscos enfrentados pelos ativistas de direitos humanos na era digital |
| SOPHEAP CHAK | 453 | Influência das novas tecnologias de informação e comunicação no ativismo no Camboja |
| SANDRA CARVALHO E
EDUARDO BAKER | 465 | Experiências de litígio estratégico no Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos |
| ENTREVISTA COM
FERNAND ALPHEN | 477 | "Desçam do pedestal" |
| ENTREVISTA COM MARY KALDOR | 485 | "As ONGs não são a mesma coisa que sociedade civil, mas algumas ONGs têm o papel de facilitadoras" |
| ENTREVISTA COM LOUIS BICKFORD | 491 | Convergência para o Centro Global: "Quem define a agenda global de direitos humanos e como" |

MULTIPOLARIDADE

- | | | |
|--|------------|---|
| LUCIA NADER | 499 | Organizações sólidas em um mundo líquido |
| KENNETH ROTH | 507 | Por que acolhemos parcerias em direitos humanos |
| CÉSAR RODRÍGUEZ-GARAVITO | 515 | O futuro dos direitos humanos: Do controle à simbiose |
| DHANANJAYAN SRISKANDARAJAH
E MANDEEP TIWANA | 529 | Rumo a uma sociedade civil multipolar |
| ENTREVISTA COM EMILIE M.
HAFNER-BURTON | 537 | "Evitar o uso do poder seria devastador para os direitos humanos" |
| ENTREVISTA COM MARK
MALLOCH-BROWN | 545 | "Hoje somos um mundo extremamente multipolar, mas não somente composto por Estados-nação" |
| ENTREVISTA COM SALIL SHETTY | 551 | "Organizações de direitos humanos devem colocar mais o pé no chão" ou como perdemos o bonde |
| ENTREVISTA COM
LOUISE ARBOUR | 559 | "A solidariedade Norte-Sul é fundamental" |

APRESENTAÇÃO



DIREITOS HUMANOS EM MOVIMENTO: UM MAPA PARA O FUTURO DE UM MOVIMENTO

Lucia Nader (Diretora Executiva, Conectas)
Juana Kweitel (Diretora de Programas, Conectas)
Marcos Fuchs (Diretor Adjunto, Conectas)

A **Revista Sur** foi criada há dez anos como um veículo para aprofundar e fortalecer os vínculos entre acadêmicos e ativistas do Sul Global interessados em direitos humanos, com o objetivo de amplificar suas vozes e sua participação em organizações internacionais e debates acadêmicos. Nossa principal motivação era o fato de que, especialmente no Hemisfério Sul, os acadêmicos estavam trabalhando sozinhos e havia pouquíssimo intercâmbio entre pesquisadores de diferentes países. O objetivo da revista tem sido proporcionar aos indivíduos e organizações que trabalham na defesa dos direitos humanos, pesquisas, análises e estudos de caso que aliem rigor acadêmico e questões de interesse prático. Estas metas ambiciosas foram atingidas com êxito, de diversas maneiras: na última década, publicamos artigos de dezenas de países sobre questões tão diversas como saúde e acesso ao tratamento médico, justiça transicional, mecanismos regionais e informação e direitos humanos, para citar alguns exemplos. Publicado em três idiomas e disponível gratuitamente on-line e impresso, nosso projeto também continua a ser o único em termos de alcance geográfico, perspectiva crítica e por seu 'sotaque' do Sul. Em homenagem ao editor fundador da revista, **Pedro Paulo Poppovic**, este 20º número conta em sua abertura com uma biografia (escrita por João Paulo Charleaux) deste sociólogo que tem sido um dos principais responsáveis pelo sucesso desta publicação.

Em diversos aspectos, esta última década também foi um sucesso para o movimento de direitos humanos como um todo. A Declaração Universal dos Direitos Humanos completou 60 anos recentemente, novos tratados internacionais foram adotados e os antigos, mas bons sistemas globais e regionais de monitoramento estão em pleno funcionamento, apesar das críticas em relação à sua eficácia e as tentativas por parte dos Estados de coibir seus poderes. A partir de uma perspectiva estratégica, continuamos a usar, com certo sucesso, *advocacy*, litígio estratégico e estratégias de nomear e envergonhar (*'naming and shaming'*) como nossas principais ferramentas de mudança. Além disso, continuamos a cultivar parcerias entre as organizações que classificamos como locais, nacionais e internacionais dentro do movimento.

No entanto, as **coordenadas políticas e geográficas**, nas quais o movimento global de direitos humanos tem operado, têm sofrido profundas alterações. Ao longo da última década, presenciamos a tomada das ruas por centenas de milhares de pessoas para protestar contra injustiças sociais e políticas. Vimos também as potências emergentes do Sul desempenharem um papel cada vez mais influente na definição da agenda global de direitos humanos. Ademais, nos últimos dez anos temos visto o rápido crescimento das redes sociais como ferramenta de mobilização e como um fórum privilegiado para o compartilhamento de informações políticas entre os usuários.

Em outras palavras, a Revista publica seu 20º número em um cenário bastante diferente daquele de dez anos atrás. Os protestos que recentemente encheram as ruas de muitos países ao redor do mundo, por exemplo, não foram organizados por movimentos sociais tradicionais, nem por sindicatos ou ONGs de direitos humanos, e as demandas das pessoas foram frequentemente expressas em termos de justiça social e não de direitos. Isto quer dizer que os direitos humanos não são mais vistos como uma linguagem eficaz à produção de mudança social? Ou que as organizações de direitos humanos têm perdido parte de sua capacidade de representar os cidadãos injustiçados? As próprias potências emergentes, apesar de sua influência internacional recém-adquirida, dificilmente foram capazes - ou tiveram vontade - de assumir posições que diferem substancialmente daquelas adotadas pelas potências "tradicionais". Como e onde as organizações de direitos humanos defendem mudanças? As ONGs sediadas no Sul estão em uma posição privilegiada para fazer isso? As ONGs com sede nas potências emergentes também têm ganhando influência em fóruns internacionais?

Precisamente com o intuito de refletir sobre estas e outras questões prementes, os editores da SUR decidiram contar, no presente 20º número, com a ajuda de mais de 50 ativistas de direitos humanos de renome e acadêmicos de 18 países, do Equador ao Nepal, da China aos EUA. Pedimos que eles refletissem sobre o que consideramos algumas das questões mais urgentes e relevantes enfrentadas pelo movimento global de direitos humanos na atualidade: 1. Quem representamos? 2. Como podemos combinar questões urgentes com impactos a longo prazo? 3. Os direitos humanos ainda são uma linguagem eficaz à produção de mudança social? 4. Como as novas tecnologias de informação e comunicação têm influenciado o ativismo? 5. Quais são os desafios de trabalhar internacionalmente a partir do Sul?

O resultado, que agora você tem em suas mãos, é um mapa para o movimento global de direitos humanos no século 21 - que oferece um ponto de vista excepcional do qual é possível observar onde o movimento está na atualidade e para onde ele está caminhando. A primeira parada neste roteiro é uma reflexão sobre essas questões por parte dos diretores fundadores da Conectas Direitos Humanos, **Oscar Vilhena Vieira e**

Malak El-Chichini Poppovic. O roteiro continua sua jornada e inclui entrevistas e artigos, ambos fornecendo análises em profundidade sobre as questões de direitos humanos, bem como notas de campo, descrições mais personalizadas de experiências de trabalho com direitos humanos, que organizamos em seis categorias, embora a maioria delas poderia, sem dúvida, ser alocada em mais de uma categoria:

Linguagem. Nesta seção, incluímos artigos que refletem sobre a questão se os direitos humanos - como utopia, normas e instituições - ainda são eficazes à produção de mudanças sociais. Nesta seção, as contribuições variam de análises sobre os direitos humanos como uma linguagem à mudança (**Stephen Hopgood e Paulo Sérgio Pinheiro**), pesquisas empíricas sobre o uso da linguagem de direitos humanos para articular queixas em grandes protestos recentes (**Sara Burke**), a reflexões sobre o papel normativo e eficácia das instituições internacionais de direitos humanos (**Raquel Rolnik, Vinodh Jaichand e Emilio Álvarez Icaza**). A seção também conta com estudos sobre as tendências globais da evolução do movimento (**David Petrasek**), desafios à ênfase do movimento na proteção do Estado de Direito (**Kumi Naidoo**) e propostas estratégicas para melhor garantir um compromisso entre utopia e realismo em relação aos direitos humanos (**Samuel Moyn**).

Temas. Nesta seção incluímos contribuições que abordam temas específicos de direitos humanos de um ponto de vista original e crítico. Quatro temas foram analisados: poder econômico e responsabilidade corporativa por violações de direitos humanos (**Phil Bloomer, Janet Love e Gonzalo Berrón**); políticas sexuais e direitos LGBTI (**Sonia Corrêa, Gloria Careaga Pérez e Arvind Narrain**); migração (**Diego Lorente Pérez de Eulate**); e, por último, justiça de transição (**Clara Sandoval**).

Perspectivas. Esta seção abrange temas específicos de cada país, principalmente notas de ativistas de direitos humanos em campo. Essas contribuições vêm de diversos locais como Angola (**Maria Lúcia da Silveira**), Brasil (**Ana Valéria Araújo**), Cuba (**María-I. Faguaga Iglesias**), Indonésia (**Haris Azhar**), Moçambique (**Salvador Nkamate**) e Nepal (**Mandira Sharma**). Mas todas compartilham uma perspectiva crítica sobre os direitos humanos, incluindo, por exemplo, uma visão cética sobre a relação entre o litígio e a opin-

ião pública na África do Sul (**Nicole Fritz**), uma visão provocativa sobre o futuro democrático da China e sua relação com os direitos trabalhistas (**Han Dongfang**), e uma análise instigante da dualidade Norte-Sul a partir da Irlanda do Norte (**Maggie Beirne**).

Vozes. Nesta seção, os artigos abordam o cerne da questão de quem o movimento mundial de direitos humanos representa. **Adrian Gurza Lavalle** e **Juana Kweitel** destacam a pluralização da representação e formas inovadoras de responsabilização adotadas por ONGs de direitos humanos. Outros autores estudam a pressão por mais representação ou uma voz mais forte nos mecanismos internacionais de direitos humanos (como no Sistema Interamericano, relatado por **Mario Melo**) e nas instituições de representação, como legislaturas nacionais (analisadas por **Pedro Abramovay** e **Heloisa Griggs**). Por sua vez, **Chris Grove**, bem como **James Ron**, **David Crow** e **Shannon Golden** enfatizam, em suas contribuições, a necessidade de um link entre as ONGs de direitos humanos e grupos de base, incluindo populações economicamente desfavorecidas. Como contraponto, **Fateh Azzam** questiona a necessidade dos ativistas de direitos humanos representar alguém, discordando da crítica que as ONGs são excessivamente dependentes dos financiadores. Por fim, **Mary Lawlor** e **Andrew Anderson** descrevem os esforços feitos por uma organização do Norte para atender as necessidades dos defensores locais de direitos humanos como eles, e mais ninguém, as definem.

Ferramentas. Nesta seção, os editores incluíram contribuições que tratam dos instrumentos utilizados pelo movimento global de direitos humanos na realização de seu trabalho. Isso inclui um debate sobre o papel da tecnologia na promoção de mudanças (**Mallika Dutt** e **Nadia Rasul**, bem como **Sopheap Chak** e **Miguel Pulido Jiménez**) e perspectivas sobre os desafios das campanhas de direitos humanos, o que é analisado de forma provocativa por **Martin Kirk** e **Fernand Alphen** em suas respectivas contribuições. Outros artigos apontam à necessidade das organizações serem mais fundamentadas em contextos locais, como observado por **Ana Paula Hernández** em relação ao México, por **Louis Bickford** no que ele considera como uma convergência ao Centro Global, e, por fim, por **Rochelle Jones**, **Sarah Rosenhek** e **Anna Turley** em seu modelo de movimento de

apoio. Além disso, é destacado por **Mary Kaldor** que as ONGs não são o mesmo que a sociedade civil, propriamente dita. Ademais, ações de litígio e de atuação internacional são analisadas criticamente por **Sandra Carvalho** e **Eduardo Baker** tratando inclusive do dilema entre estratégias de longo e curto prazo no sistema interamericano. Por fim, **Gastón Chillier** e **Pétalla Brandão Timo** analisam a cooperação Sul-Sul do ponto de vista de uma ONG nacional de direitos humanos na Argentina.

Multipolaridade. Nesta seção, os artigos desafiam nossas formas de pensar sobre poder no mundo multipolar em que vivemos atualmente, com contribuições dos diretores de algumas das maiores organizações internacionais de direitos humanos de todo o mundo com sede no Norte (**Kenneth Roth** e **Salil Shetty**) e no Sul (**Lucia Nader**, **César Rodríguez-Garavito**, **Dhananjayan Sriskandarajah** e **Mandeep Tiwana**). Esta seção também discute o que significa multipolaridade em relação aos Estados (**Emilie M. Hafner-Burton**), organizações internacionais e da sociedade civil (**Louise Arbour**) e empresas (**Mark Malloch-Brown**).

Conectas espera que este número fomente o debate sobre o futuro do movimento global de direitos humanos no século 21, permitindo que ele se reinvente como é necessário para oferecer uma melhor proteção aos direitos humanos no terreno.

Gostaríamos de enfatizar que este número da Revista Sur só foi possível graças ao apoio da Fundação Ford, Open Society Foundations, Oak Foundation, Sigrid Rausing Trust, International Development Research Centre (IDRC, na sigla em inglês) e Swedish International Development Cooperation Agency (SIDA, no original em inglês).

A Conectas Direitos Humanos é especialmente grata pela colaboração dos autores e da equipe da organização, especialmente de **Laura Dauden**, **João Paulo Brito** e **Laura Waisbich**. Também gostaríamos de agradecer a **Maria Brant** e **Manoela Miklos** por conceber este número e pela a realização da maioria das entrevistas, e a **Thiago Amparo** por se juntar à equipe editorial e tornar este número possível. Por fim, mas não menos importante, somos extremamente gratos a **Luz González** por seu incansável trabalho de edição das contribuições recebidas, e a **Ana Cernov** pela coordenação do processo editorial como um todo. Obrigado a todos e todas!



sur

Direitos Humanos em Movimento

Vozes

FATEH AZZAM

Por que devemos ter que "representar" alguém?

MARIO MELO

Vozes da selva no estrado da Corte Interamericana de Direitos Humanos

ADRIAN GURZA LAVALLE

ONGs, direitos humanos e representação

JUANA KWEITEL

Experimentação e inovação em matéria de prestação de contas nas organizações de direitos humanos da América Latina

PEDRO ABRAMOVAY E HELOISA GRIGGS

Minorias democráticas em democracias do século 21

JAMES RON, DAVID CROW E SHANNON GOLDEN

Familiaridade com direitos humanos e *status* socioeconômico: Um estudo sobre quatro países

CHRIS GROVE

Construindo um movimento global para tornar direitos humanos e justiça social uma realidade para todos

ENTREVISTA COM MARY LAWLOR E ANDREW ANDERSON

"O papel das organizações internacionais deve ser apoiar os defensores locais"



CHRIS GROVE

Chris Grove foi nomeado Diretor do Secretariado da Rede Internacional para os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Rede-DESC) em 2012, tendo atuado como Assistente de Programa de 2004-2007, com foco em responsabilidade empresarial e política econômica. Ele tem facilitado o trabalho em direitos humanos em diversos países, inclusive nos EUA. Ele possui pós-graduação em relações internacionais (*Columbia University*) e antropologia (*The Graduate Center, City University of New York, EUA*).

Email: cgrove@escr-net.org

RESUMO

Este artigo argumenta que os direitos humanos são uma linguagem relevante e um marco normativo eficaz para mudança social, especialmente quando reconhecidos como historicamente emergentes de lutas populares e permanecem intimamente ligados às realidades vividas por pessoas ao redor do mundo e aos atuais movimentos por justiça social. Ao mesmo tempo em que propicia uma base para unidade e legitimidade moral e política, a defesa de direitos humanos confronta relações sociais, condições econômicas e estruturas políticas desiguais. Em razão disso, quem nós representamos — em termos de escopo, natureza e liderança do “movimento de direitos humanos” — é uma questão crucial se nosso principal objetivo for tornar a justiça social uma realidade para todos. Apesar de diferentes papéis, abordagens e localizações geográficas, idealmente nós nos reconhecemos como parte de um movimento comum por justiça social, necessariamente conduzido pelos pobres, oprimidos, explorados e outros que fizeram um compromisso de tornar os direitos humanos uma realidade para todos.

Original em inglês. Traduzido por Akemi Kamimura.

Recebido em março de 2014.

PALAVRAS-CHAVE

Desigualdade – Pobreza – Movimentos sociais – Protestos – Direitos humanos – Representação



Este artigo é publicado sob a licença de *creative commons*.

Este artigo está disponível *online* em <<http://conectas.org/pt/acoes/sur>>.

ARTIGO

CONSTRUINDO UM MOVIMENTO GLOBAL PARA TORNAR DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA SOCIAL UMA REALIDADE PARA TODOS

Chris Grove

“Quem nós representamos?” “Os direitos humanos ainda são uma linguagem eficaz para produzir mudança social?” Essas duas questões feitas às organizações de direitos humanos, dentre as várias levantadas pela Revista Sur para seu número 20, parecem particularmente relevantes à luz dos levantes populares que se espalharam da Tunísia ao Egito à Espanha, Chile aos EUA, da Índia à África do Sul ao Brasil. No Egito, a demanda comum era “pão, liberdade e justiça social”. No Chile, dezenas de milhares de estudantes questionaram a educação com fins lucrativos, que excluiu muitos do ensino secundário ou universitário de qualidade, sob o lema “*Chao, lucro!*” (“Adeus, lucro!"). Na Espanha, os *indignados* protestaram contra o desemprego elevado e um sistema eleitoral dominado por dois partidos que não mais representavam os interesses da população. Eles utilizaram métodos de democracia direta que logo ecoaram em renovados protestos contra as políticas de austeridade na Grécia e no movimento *Occupy* nos EUA. Durante vários anos, o *Abahlali baseMjondolo*, baseado em Durban, África do Sul, juntou-se ao Movimento dos Sem-Terra, *Western Cape Anti-Eviction Campaign* e outros movimentos de pessoas pobres para boicotar as eleições, sob o lema: “*No Land! No House! No Vote!*” (“Sem terra, sem moradia, sem voto!”). A tendência desses manifestantes em cada um desses locais foi combinar demandas por direitos econômicos, maior participação e dignidade, enquanto muitas vezes expressavam solidariedade e aprendiam uns com os outros. Em um nível ainda mais básico, eles questionaram a profunda desigualdade, seja ao evidenciar o empobrecimento em meio à abundância ou a falta de voz política em sistemas voltados para o benefício de poucos (DAVIES et al., 2008; FUENTES-NIEVA; GALASSO, 2014).

Esta reflexão sustenta que os direitos humanos são uma linguagem relevante e um marco normativo eficaz para mudança social, especialmente quando reconhecidos como historicamente emergentes de lutas populares e permanecem intimamente ligados às realidades vividas por pessoas ao redor do mundo e aos atuais movimentos por justiça social. Ao mesmo tempo em que propicia uma base

para unidade e legitimidade moral e política, a normativa de direitos humanos e sua defesa confrontam relações sociais, condições econômicas e estruturas políticas desiguais, as quais muitas vezes refletem interesses outros que não sejam comuns ao bem-estar econômico e à democracia efetiva. Nesse sentido, defendo que quem representamos — em termos de escopo, natureza e liderança do “movimento de direitos humanos” — constitui uma questão essencial se tivermos como principal objetivo tornar a justiça social uma realidade para todos.

Assim como a Revista Sur, a Rede Internacional para os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Rede-DESC) também está comemorando seu décimo aniversário e surgiu a partir de uma visão semelhante de fortalecer as conexões entre ONGs, ativistas de movimentos sociais e acadêmicos em todo o Sul Global, e também entre o Sul e o Norte, facilitando maior engajamento em âmbito internacional. Para a Rede-DESC, isso foi impulsionado pela percepção de que empresas transnacionais, comércio internacional e acordos de investimento, assim como outros desafios globais estavam afetando comunidades ao redor do mundo, as quais muitas vezes eram incapazes individualmente de influenciar essas tendências ou forças. Trabalhando “para construir um movimento global para tornar os direitos humanos e a justiça social uma realidade para todos”, a Rede-DESC buscou criar uma plataforma para o intercâmbio estratégico e defesa conjunta, atualmente conduzida por mais de 200 organizações e 50 membros individuais em 70 países. Como atual diretor do Secretariado da Rede-DESC, ainda que o que segue sejam minhas próprias reflexões, elas se beneficiam do diálogo constante e trabalho coletivo entre os membros da rede, muitos dos quais são citados ao longo deste artigo.

1 Direitos humanos, uma linguagem relevante

Ecoando as histórias de vários membros de movimentos sociais, o argumento de direitos humanos “de baixo para cima” ou emergindo de aspirações comuns e lutas por justiça é reforçado por várias histórias que se originam de escolas filosóficas de pensamento, lutas sociais e tradições religiosas de todo o mundo. A esse respeito, os direitos humanos se originam como exigências morais e muitas vezes políticas, que foram sendo incorporadas em padrões e normas de direitos humanos em determinados momentos históricos. De acordo com uma das visões a respeito, o movimento de abolição, rebeliões de escravos e a Revolução Haitiana, em sua radicalização da concepção restrita de direitos que baseou as Revoluções Americana e Francesa, deram à luz aos direitos humanos com base na “liberdade, igualdade e humanidade comum”, que foram codificados após a Segunda Guerra Mundial, com a China e os Estados latino-americanos demandando tanto direitos políticos, quanto econômicos (BLACKBURN, 2011, p. 477). Trazendo outra perspectiva, a organização NAACP - *National Association for the Advancement of Colored People* dos EUA, formada em 1909 e conduzida por W.E.B. DuBois, apresentou um “Apelo ao Mundo” nas Nações Unidas em 1947, denunciando a subordinação racial como uma violação de direitos humanos, que abrange tanto os direitos civis como os direitos econômicos, e vinculando a igualdade racial dos afro-americanos à descolonização (ANDERSON, 2003). Em 1955, a Declaração Universal de

Direitos Humanos foi endossada pelo Movimento dos Países Não-Alinhados em Bandung (INDONESIA, 1955). De acordo com outro relato, que representa uma das muitas lutas anticoloniais pelo direito à autodeterminação, Amílcar Cabral, então Secretário-Geral do Partido Africano para a Independência da Guiné e das Ilhas de Cabo Verde (PAIGC), em seu discurso final à Assembleia Geral da ONU em 1972, discorreu sobre “direitos inalienáveis” e “as legítimas aspirações dos povos africanos para viver com dignidade”, reforçando uma demanda para convencer os portugueses a “respeitar a moralidade e a legalidade internacionais” (CABRAL, 1973, p. 16-17).

Analisando os movimentos organizados de populações empobrecidas nos EUA, mais recentemente por meio de sua liderança conjunta na *Poverty Initiative*, Willie Baptist e Liz Theoharis (2011) destacam três razões pelas quais eles e outros líderes de movimentos de base têm utilizado a normativa de direitos humanos. Em primeiro lugar, seguindo a liderança do Rev. Dr. Martin Luther King Jr. e seu movimento pelos direitos humanos e a Campanha dos Pobres, nos anos finais de sua vida, eles sugerem: “Os direitos humanos econômicos oferecem uma estrutura para unir pobres e trabalhadores de todas as cores em uma luta comum, recorrendo a certos valores fundamentais da tradição e da cultura dos EUA”. Em segundo lugar, a demanda por “direitos humanos econômicos para todos!” permitiu-lhes levantar questões fundamentais sobre “por que a pobreza existe no país mais rico do mundo, e para levantar outra questão básica sobre a relação entre o crescimento da pobreza nos Estados Unidos e seu crescimento em todo o mundo”. Em terceiro, o reconhecimento internacional de direitos humanos, principalmente a Declaração Universal de Direitos Humanos, trouxe legitimidade moral e política para esses movimentos (BAPTIST; THEOHARIS, 2011, p. 172-173).

Ao lutar para garantir os direitos humanos de suas comunidades em face de poderosas forças transnacionais, de maneira semelhante lideranças indígenas se inspiraram em “padrões internacionais, não apenas soluções locais”. Esses líderes se comprometeram por duas décadas na árdua tarefa de formular reivindicações comuns, desempenhando um papel sem precedentes na elaboração e negociação que finalmente levou à adoção da Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas, em 13 de setembro de 2007 (GELBSPAN; PRIOSTE, 2013, p. 86-103). Em 2013, na abertura do Fórum dos Povos sobre Empresas e Direitos Humanos, Legborsi Saro Pyagbara, presidente do Movimento para a Sobrevivência do Povo Ogoni (na Nigéria), ressaltou a importância da construção de uma rede global de direitos humanos, que foi vital para a luta nas terras do povo Ogoni, mas também para garantir padrões internacionais de direitos humanos que beneficiam outras numerosas lutas. Ele enfatizou: “Não importa o poder das forças que temos que enfrentar, eu ainda acredito firmemente que com nosso esforço coletivo, com nosso poder coletivo [...] podemos alcançar o objetivo de obter uma regulamentação internacional vinculante para as empresas. [...] Nós podemos mudar o nosso mundo” (PYAGBARA, 2013).

Essas e outras lutas populares relacionadas têm sido fundamentais para a codificação de direitos humanos no âmbito internacional e continuam a orientar sua evolução constante, quer reforçando os direitos dos povos indígenas, mulheres

e pessoas com deficiência ou as obrigações extraterritoriais dos Estados para regulamentar as atividades de empresas e investidores privados no exterior. Na sequência da Grande Depressão, fascismo e genocídio, com base em diversas tradições filosóficas e lutas por justiça, a Declaração Universal de Direitos Humanos (DUDH) foi adotada pela Assembleia Geral da ONU em 1948, afirmando “o advento de um mundo em que os seres humanos gozem de liberdade de palavra, de crença e de liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do homem comum”. Pode-se dizer que em ressonância com a experiência vivida pelos povos, a DUDH foi traduzida para 418 idiomas (UNITED NATIONS, 2014). Na Declaração e Programa de Ação de Viena de 1993, representantes de 171 Estados e mais de 800 grupos de base e outras ONGs reafirmaram: “Todos os direitos humanos são universais, indivisíveis, interdependentes e inter-relacionados” (UNITED NATIONS, 1993, Art. 5). A Declaração de Viena levou à criação do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos; demandou o exame de protocolos facultativos ao Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, o que resultou em um mecanismo internacional de solução para as violações dos direitos econômicos, sociais e culturais (DESC); e exortou os Estados a incorporar no âmbito nacional normas de direitos humanos, sendo a promulgação da Constituição da África do Sul no ano seguinte um importante modelo (UNITED NATIONS, 1993, Art. 18, 75, 83).

O exposto acima começa a responder à pergunta: “Os direitos humanos ainda são uma linguagem eficaz para produzir mudança social?” A questão pode ser reformulada como: a justiça social tem se tornado uma realidade para um número crescente de pessoas devido à defesa de direitos humanos? Defendo que “sim”. Depois de mais de uma década de *advocacy* sobre direitos humanos e empresas na ONU, são poucas as grandes corporações, especialmente com marca reconhecida, que podem evitar abordar a responsabilidade social corporativa, tendo que pelo menos acenar aos direitos humanos e garantias ambientais. Os procedimentos atuais da ONU produziram os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, um mandato para um Grupo de Trabalho das Nações Unidas “formular recomendações no âmbito nacional, regional e internacional para melhorar o acesso a mecanismos efetivos de reparação” (UNITED NATIONS, 2011, Art. 6e), e mais de 20 Estados demandando a elaboração de um instrumento juridicamente vinculante no âmbito do Conselho de Direitos Humanos em 2013 (ECUADOR, 2013). Da mesma forma, a Declaração sobre os Direitos dos Povos Indígenas tem aprofundado o reconhecimento do direito ao consentimento livre, prévio e informado para realização de investimentos de empresas em terras indígenas, por meio da inclusão desse direito tanto no mecanismo de Revisão Periódica Universal do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, quanto no Padrão de Desempenho 7 do *International Finance Corporation**. Esse direito

*A International Finance Corporation, um braço do Grupo do Banco Mundial voltado para o setor privado, estabeleceu padrões de desempenho sobre sustentabilidade socioambiental que seus clientes devem cumprir durante o período de investimento concedido pela IFC. O Padrão de Desempenho 7, sobre povos indígenas, atualmente detalha as circunstâncias que exigem o consentimento livre, prévio e informado das comunidades afetadas por projetos de desenvolvimento.

também foi alegado em disputas bem sucedidas perante órgãos regionais de direitos humanos (por exemplo, ver INTER-AMERICAN COURT OF HUMAN RIGHTS, *Pueblo Indígena Kichwa de Sarayaku vs. Ecuador*, 2012). Além disso, em um caso recente, a cobertura da mídia e pressão política se intensificaram em 1 de outubro de 2013 quando oito titulares de mandatos da ONU emitiram um comunicado de imprensa sobre as cartas que enviaram para Índia, Coréia do Sul e para a empresa sul-coreana Posco destacando as obrigações de direitos humanos de cada um desses atores em relação ao maior projeto de investimento estrangeiro direto na história da Índia (UNITED NATIONS, 2013). No entanto, apesar desses sucessos, persistem violações generalizadas de direitos humanos envolvendo empresas, especialmente em face da fragilidade dos compromissos de caráter voluntário e mecanismos frágeis de reparação.

Atuando com base na Constituição da África Sul e na Corte Constitucional independente do país, o *Legal Resources Centre* e o *Community Law Centre*, entre outras organizações de direitos humanos, foram centrais para garantir precedentes positivos nos primeiros e fundamentais casos sobre DESC, incluindo a obrigação de respeitar o direito à moradia, exigindo do governo a adoção de medidas razoáveis para garantir o acesso à moradia adequada e proporcionar assistência para aqueles em situação de extrema necessidade, e o direito à saúde, obrigando o governo a disponibilizar em toda a nação um medicamento para prevenir a transmissão do HIV/AIDS de mãe para filho (SOUTH AFRICA, *Government of RSA & Others v. Grootboom & Others* 2000; SOUTH AFRICA, *Minister of Health & Others v. Treatment Action Campaign & Others*, 2002). Em 2013, o *Centre for Human Rights and Development* levou um caso ao Supremo Tribunal da Mongólia, que estabeleceu um precedente importante ao considerar ilegais duas licenças de extração e seis licenças de exploração para uma empresa de mineração com fundamento no direito constitucional de viver em um ambiente saudável e seguro (MONGOLIA, 2013). O Centro considerou que a ratificação pela Mongólia do Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e a possibilidade de apresentar uma denúncia a um comitê de tratado internacional ajudou a garantir um julgamento justo e, ao final, a justiça para os pastores locais envolvidos no caso. Por outro lado, embora a justiciabilidade de direitos econômicos, sociais e culturais tenha sido comprovada por meio de casos em todos os âmbitos, os litigantes e advogados devem agora lidar com a frequente falta de implementação das decisões favoráveis. Além disso, apesar de imensas vitórias judiciais, a pobreza e a desigualdade substantiva ainda assolam a África do Sul, vinte anos após o fim do apartheid, enquanto a indústria extrativista continua a remodelar a Mongólia de uma forma que frequentemente prejudica os direitos humanos.

Os direitos humanos oferecem uma linguagem relevante para a construção da unidade, proporcionando legitimidade e reconhecimento internacional das demandas, ao mesmo tempo em que garantem a justiça em muitos casos individuais. No entanto, os parágrafos acima sugerem que a “eficácia” de direitos humanos enfrenta relações de poder bastante desiguais. Com o avanço da longa disputa envolvendo o caso Belo Monte na Amazônia brasileira no final de 2013,

Padre Claret Fernandes, líder do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), refletiu:

a velocidade imposta pelo capital nas suas prioridades atropela tudo (...) sem as oitavas indígenas (...) o dia da expulsão do alagado em Altamira é [só na aparência] como um oásis em meio a esse padrão histórico de violação ao direito humano na construção de barragens.

(FERNANDES, 2014).

Frederick Douglass, ex-escravo e abolicionista, foi claro: “Toda a história do progresso da liberdade humana mostra que todas as concessões que já foram feitas em prol de suas demandas augustas nasceram de intensas lutas. [...] O poder não concede nada sem demanda. Nunca fez e nunca fará” (DOUGLASS, 1950 [1857], p. 437). O movimento abolicionista envolveu luta moral e até mesmo física, negociação política, alteração legislativa e batalhas jurídicas e o fim da escravidão foi o primeiro de muitos passos no sentido da igualdade formal nos EUA, ainda não consolidada em plena igualdade substantiva. Isso, sem dúvida, conduz e acrescenta urgência para a pergunta: Quem nós representamos?

2 Quem representamos

Em parte, quiçá nós representamos a nós mesmos, nossas famílias e amigos, nossas próprias comunidades que enfrentam diferentes formas de injustiça, os movimentos de base aos quais muitos de nós pertencemos em nossos próprios países, e a compromissos políticos ou morais que fizemos. O Conselho da Rede-DESC é eleito pelas organizações-membros, com base nos princípios de diversidade regional, equilíbrio de gênero e inclusão dos movimentos sociais. Dois de nossos sete conselheiros atuais são líderes de movimentos sociais; os demais são oficialmente representantes de organizações não-governamentais. No entanto, isso talvez ofereça uma imagem demasiadamente simples. Todos os membros do conselho passaram a maior parte de suas vidas comprometidos politicamente e lutando pelos direitos humanos. Nossa mais recente reunião de conselho foi iniciada com as perguntas: O que levou você a se tornar um defensor de direitos humanos? Por que você está empenhado em liderar e ajudar a construir uma rede global ou movimento para promoção dos DESC? Dois de nossos membros do conselho — um de movimento social e um de ONG — tornaram-se politicamente engajados na faculdade lutando contra governos repressivos, passaram um período na clandestinidade, e dedicaram suas vidas para o avanço de direitos humanos. Outro representante de ONG relatou a perda de uma pequena fazenda familiar e então ter tomado consciência das tendências mais amplas que impactam tanto o Norte quanto o Sul Global.

No entanto, há diferenças substanciais e tensões periódicas entre muitos movimentos sociais e ONGs, assim como entre diferentes tipos de movimentos. Líderes de movimentos sociais prestam contas diretamente perante suas comunidades, geralmente surgindo delas e enfrentando semelhante

empobrecimento, desapropriação, discriminação ou repressão. Acadêmicos, não necessariamente com origem em um determinado movimento, muitas vezes oferecem análises úteis, e muitas ONGs fornecem o necessário conhecimento jurídico ou de mídia ou acesso a tomadores de decisão. No entanto, a análise estratégica, os processos de tomada de decisão e a relevância política de movimentos sociais são muitas vezes desvalorizados ou ignorados. Desde seus primeiros protestos questionando desapropriações e despejos em Durban, África do Sul, o movimento *Abahlali baseMjondolo* foi acusado de ser liderado por uma “Terceira Força” de agitadores externos. O termo foi originalmente usado para descrever o apoio secreto das forças de segurança brancas aos nacionalistas Zulus que lutavam contra o CNA - Congresso Nacional Africano, nos últimos anos do apartheid na África do Sul. Atualmente o termo sugere manipulação branca e falta de organização dos pobres. S’bu Zikode, um morador de favela, frentista e primeiro Porta-Voz do movimento *Abahlali baseMjondolo*, questionou vigorosamente várias críticas feitas por ONGs, acadêmicos e membros do governo, que não estavam seriamente comprometidos com o movimento, mas falavam por ou sobre eles:

Devo advertir os camaradas, funcionários de governo, políticos e intelectuais que falam sobre a Terceira Força que eles não fazem ideia do que estão falando. Eles estão alto demais para realmente sentir o que sentimos. Eles sempre querem falar por nós e sobre nós, mas eles devem nos permitir falar sobre nossas vidas e nossas lutas. (...) A Terceira Força é toda dor e sofrimento a que os pobres são submetidos a cada segundo de nossas vidas. (...) Somos movidos pela Terceira Força, o sofrimento dos pobres. Nossos traidores são a Segunda Força. A Primeira Força foi nossa luta contra o apartheid. A Terceira Força irá parar quando a Quarta Força vier. A Quarta Força é a terra, moradia, água, eletricidade, saúde, educação e trabalho. Nós só estamos pedindo o que é fundamental - não o que é de luxo. Esta é a luta dos pobres. Chegou o momento para os pobres mostrarem a si mesmos que podemos ser pobres na vida, mas não na mente.

(ZIKODE, 2006, p. 185).

Apesar dessa crítica, *Abahlali baseMjondolo* formou fortes alianças — aprovadas por membros do movimento — para que a organização *Socio-Economic Rights Institute of South Africa* atue como assessor jurídico, e com *Sleeping Giant* para produzir o documentário *Dear Mandela*, e com acadêmicos como Richard Pithouse.

Em vez de “quem representamos”, a questão poderia ser: quem deve ser central para o nosso movimento? Em parte, a resposta da Rede-DESC, Revista Sur, e um número crescente de atores de direitos humanos ao longo da última década têm sido organizações da sociedade civil de todas as regiões do mundo, com especial atenção para o Sul Global, que frequentemente tem enfrentado desapropriação e exploração via políticas de governos e instituições financeiras internacionais do Norte Global. No entanto, as desigualdades também existem dentro de países e regiões. Algumas organizações da sociedade civil têm acesso, ainda que imperfeito, a formadores de opinião e tomadores de decisão em

âmbito nacional e internacional, enquanto outras organizações permanecem marginalizadas. Mais importante ainda, uma única organização da sociedade civil, independentemente de seu perfil ou localização, quando trabalha de forma isolada, geralmente tem capacidade mínima para causar mudança na sociedade e garantir os direitos humanos em nível sistêmico. Isto sugere a necessidade de um movimento crescente e interconectado de grupos de base e organizações estabelecidas em todas as regiões do mundo.

Ao chamar para uma Campanha dos Pobres para marchar em Washington, DC, meses antes de seu assassinato, Rev. Dr. Martin Luther King Jr. delimitou sua análise de como a mudança da sociedade ocorreria:

Os despossuídos desta nação — os pobres, brancos e negros — vivem em uma sociedade cruelmente injusta. Eles devem organizar uma revolução contra a injustiça, não contra a vida das pessoas que são seus concidadãos, mas contra as estruturas por meio das quais a sociedade se recusa a adotar os meios necessários, e que estão disponíveis, para aliviar a carga de pobreza. Há milhões de pessoas pobres no país que têm muito pouco, ou mesmo nada, a perder. Se elas forem ajudadas a agir em conjunto, elas o farão com uma liberdade e um poder que será uma força nova e inquietante em nossa vida nacional complacente.

(KING, 1967, p. 59-60).

Essa desapropriação e empobrecimento cresceram nos EUA e na maior parte do mundo, e muitos dentre os pobres começaram a criticar as injustiças perpetuadas pelos sistemas econômicos e políticos existentes. A centralidade e liderança desse grupo social eram fundamentais para Dr. King, mas ele também imaginou que muitos “de todos os grupos da vida do país” iriam se juntar e por fim se tornariam líderes, assim como ele, nesse movimento pelo fim da pobreza e da injustiça. Em segundo lugar, ele entendeu que esse movimento deveria ao final se tornar internacional, observando que “nós no Ocidente devemos ter em mente que os países pobres são pobres principalmente porque os exploramos” e apelando para a unidade com os movimentos da América Latina e as lutas contra o apartheid na África do Sul (KING, 1967, p. 62).

Um estudo recente mapeando os protestos no mundo, “*World Protests 2006-2013*”, documentou 843 protestos em 87 países e sugeriu que o maior número (488) contestou a injustiça econômica e austeridade, seguido de insatisfação com o fracasso da representação política. Muitos utilizaram a linguagem de direitos, sendo que 70 eram de natureza “mundial” ou organizados em diferentes regiões. Depois de observar o crescimento e tamanho desses protestos como “um novo período de crescente indignação e descontentamento” comparável a 1848, 1917 ou 1968, os autores sugerem:

Embora a amplitude da demanda por justiça econômica seja de grave consequência, a constatação mais preocupante do estudo é a grande demanda (218 protestos) não por justiça econômica em si, mas para aquilo que impede que problemas econômicos sejam abordados: a falta de “democracia real”, que é um resultado da crescente

conscientização das pessoas de que a política não tem lhes priorizado, mesmo quando isso tenha sido reivindicado, e frustração com a política como de costume e uma falta de confiança nos agentes políticos existentes, seja de esquerda ou de direita.

(ORTIZ et al., 2013, p. 5-6).

Gostaria de reiterar a extrema importância dos protestos recentes, tanto seu alcance como conteúdo. A desigualdade econômica e as questões sistêmicas, que culminaram em muitos protestos, ainda permanecem. Enquanto incerteza, queda do valor da moeda e escassez de investimento assolam economias emergentes, a recuperação morna nos países mais ricos aparece principalmente como uma recuperação do sistema financeiro, que tem evitado aquisição pública ou mesmo regulamentação substancial, apesar das críticas generalizadas e das recuperações financeiras levadas a cabo com dinheiro dos contribuintes. Onde as taxas de desemprego estão em queda, isso é muitas vezes devido a uma diminuição das taxas de participação na força de trabalho e crescimento de trabalhos temporários, com remuneração inferior. As revoluções na computação e robótica podem oferecer benefícios que poderiam ser distribuídos amplamente no futuro, no entanto, parece que testemunharemos ainda um longo período de deslocamento, trabalho redundante e crescente desigualdade em nosso modelo econômico atual. Além disso, em muitos países, houve aparentemente um aumento da criminalização, difamação e repressão dos defensores de direitos humanos e do protesto social, cerceando o espaço para a participação que é fundamental para a “democracia real” e em tentativa de silenciar o debate público sobre a natureza de nosso futuro compartilhado.

Para ser relevante perante os protestos e movimentos populares, minha impressão é que temos de reconhecer o potencial de direitos humanos para levantar questões críticas sobre nossos sistemas econômicos e políticos por meio de uma estrutura internacionalmente reconhecida, que surgiu a partir de luta social e incorpora demandas por uma sociedade justa. Mesmo que muitos de nós demandemos reformas legislativas e políticas, maior responsabilização e prestação de contas, e cooperação internacional em consonância com a evolução das normas de direitos humanos, nossas origens em organizações de direitos humanos incentivam uma conexão permanente com a indignação moral que condena a pobreza em meio à abundância global, incorpora a igualdade substantiva e eleva o bem comum acima do privilégio de poucos. Da mesma forma, apesar de diferentes papéis, abordagens e localizações geográficas, idealmente nos reconhecemos como parte de um movimento por justiça social e direitos humanos, liderado pelos pobres, oprimidos, explorados e outros de nós que fizeram um compromisso de tornar os direitos humanos uma realidade para todos. Esse não é um movimento para outra pessoa em um lugar distante. Das forças de mudança tecnológica e capital global aos impactos das mudanças climáticas e conflitos militares, nossa profunda interdependência global sugere que esse deve se tornar um movimento para o nosso futuro comum e dignidade humana e bem-estar coletivos.

REFERÊNCIAS

Bibliografia e outras fontes

- ANDERSON, C. 2003. *Eyes off the Prize*. New York: Cambridge UP.
- BAPTIST, W.; THEOHARIS, L. 2011. Teach as We Fight, Learn as We Lead. In: BAPTIST, W.; REHMANN, J. *Pedagogy of the Poor*. New York City: Teachers' College Press. p. 160-178.
- BLACKBURN, R. 2011. *The American Crucible: Slavery, Emancipation and Human Rights*. London: Verso.
- CABRAL, A. 1973. *Return to the Source*. New York: Monthly Review Press.
- DAVIES, J.B. et al. 2008. *The World Distribution of Household Wealth*. Helsinki: UNU-Wider. Disponível em: <http://www.wider.unu.edu/publications/working-papers/discussion-papers/2008/en_GB/dp2008-03/?mode=visual>. Último acesso em: 15 Fev. 2014.
- DOUGLASS, F. 1950 [1857]. West Indian Emancipation. In: FONER, P. (Org.). *Life and Writings of Frederick Douglass*. New York: International Publishers. v. 2.
- ECUADOR. 2013. *Declaración: Empresas Transnacionales y Derechos Humanos*. Ginebra, Human Rights Council, sept. Disponível em: <<http://cancilleria.gob.ec/wp-content/uploads/2013/09/DECLARACION.pdf>>. Último acesso em: 15 Fev. 2014.
- FERNANDES, C. 2014. Belo Monte, os sorrisos de Jatobá e o dia seguinte. *MAB Amazonia*. Movimento dos Atingidos por Barragens, 29 Jan. Disponível em: <<http://www.mabnacional.org.br/noticia/belo-monte-os-sorrisos-jatob-e-dia-seguinte>>. Último acesso em: 15 Fev 2014.
- FUENTES-NIEVA, R.; GALASSO, N. 2014. Working for the Few: Political capture and economic inequality. *Oxfam International*, 20 Jan. Disponível em: <<http://www.oxfam.org/en/policy/working-for-the-few-economic-inequality>>. Último acesso em: 15 Fev. 2014.
- GELBSPAN, T.; PRIOSTE, F.G.V. 2013. *Land in the struggle for social justice: social movement strategies to secure human rights*. Curitiba: Terra de Direitos, ESCR-NET. 124 p. Disponível em: <<http://www.escr-net.org/node/365186>>. Último acesso em: 15 Fev. 2014.
- INDONESIA. 1955. Ministry of Foreign Affairs. *Final Communiqué of the Asian-African Conference of Bandung*, 24 Apr.
- KING, M.L. 1967. *The Trumpet of Conscience*. New York: HarperCollins.
- MONGOLIA. 2013. Administrative Chamber of the Supreme Court. *Case on the Burenkhaan phosphate deposit licenses*. Resolution n. 117, 24 June.
- ORTIZ, I. et al. 2013. *World Protests 2006-2013*. New York, Initiative for Policy Dialogue and Friedreich-Ebert Stiftung, sept. Disponível em: <http://policydialogue.org/files/publications/World_Protests_2006-2013-Complete_and_

Final_4282014.pdf>. Último acesso em: 15 Fev. 2014.

PYAGBARA, L. 2013. **Keynote Address at Peoples' Forum on Human Rights and Business**. Bangkok, 5 Nov. Disponível em: <<http://www.esrcnetpeoplesforum.org/keynote-addresses>>. Último acesso em: 15 Fev. 2014.

UNITED NATIONS. 1993. World Conference on Human Rights. **Vienna Declaration and Programme of Action**. UN Doc. 25 June.

_____. 2011. Human Rights Council. **Human rights and transnational corporations and other business enterprises**. UN Doc. A/HRC/17/4: Art. 6.e.

_____. 2013. Office of the High Commissioner for Human Rights. Mandate Holders (Adequate housing, Right to food, Extreme poverty, Water and sanitation, Freedoms of association and assembly, International order, Right to health, and Business and Human rights). **India: Urgent call to halt Odisha mega-steel project amid serious human rights concerns**. PR, 1 Oct. Disponível em: <<http://www.ohchr.org/en/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?NewsID=13805&LangID=E>>. Último acesso em: 15 Fev. 2014.

_____. 2014. Office of the High Commissioner for Human Rights. **Universal Declaration of Human Rights**. Disponível em: <<http://www.ohchr.org/en/udhr/pages/introduction.aspx>>. Último acesso em: 15 Fev. 2014.

ZIKODE, S. 2006. The Third Force. **Journal of Asian and African Studies**, v. 41, n. 1-2, p. 185-189, Apr.

Jurisprudência

INTER-AMERICAN COURT OF HUMAN RIGHTS. 2012. Judgment of 27 June, **Pueblo Indígena Kichwa de Sarayaku vs. Ecuador**.

SOUTH AFRICA. 2000. Constitutional Court. **Government of RSA & Others v Grootboom & Others**.

_____. 2002. Constitutional Court. **Minister of Health & Others v Treatment Action Campaign & Others**.

SUR 1, v. 1, n. 1, Jun. 2004

EMILIO GARCÍA MÉNDEZ

Origem, sentido e futuro dos direitos humanos: Reflexões para uma nova agenda

FLAVIA PIOVESAN

Direitos sociais, econômicos e culturais e direitos civis e políticos

OSCAR VILHENA VIEIRA E A. SCOTT DUPREE

Reflexões acerca da sociedade civil e dos direitos humanos

JEREMY SARKIN

O advento das ações movidas no Sul para reparação por abusos dos direitos humanos

VINODH JAICHAND

Estratégias de litígio de interesse público para o avanço dos direitos humanos em sistemas domésticos de direito

PAUL CHEVIGNY

A repressão nos Estados Unidos após o atentado de 11 de setembro

SERGIO VIEIRA DE MELLO

Apenas os Estados-membros podem fazer a ONU funcionar Cinco questões no campo dos direitos humanos

SUR 2, v. 2, n. 2, Jun. 2005

SALIL SHETTY

Declaração e Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Oportunidades para os direitos humanos

FATEH AZZAM

Os direitos humanos na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

RICHARD PIERRE CLAUDE

Direito à educação e educação para os direitos humanos

JOSÉ REINALDO DE LIMA LOPES

O direito ao reconhecimento para gays e lésbicas

E.S. NWAUCHE E J.C. NWOBIKE

Implementação do direito ao desenvolvimento

STEVEN FREELAND

Direitos humanos, meio ambiente e conflitos: Enfrentando os crimes ambientais

FIONA MACAULAY

Parcerias entre Estado e sociedade civil para promover a segurança do cidadão no Brasil

EDWIN REKOSH

Quem define o interesse público?

VÍCTOR E. ABRAMOVICH

Linhas de trabalho em direitos econômicos, sociais e culturais: Instrumentos e aliados

SUR 3, v. 2, n. 3, Dez. 2005

CAROLINE DOMMEN

Comércio e direitos humanos: rumo à coerência

CARLOS M. CORREA

O Acordo TRIPS e o acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento

BERNARDO SORJ

Segurança, segurança humana e América Latina

ALBERTO BOVINO

A atividade probatória perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos

NICO HORN

Eddie Mabo e a Namíbia: Reforma agrária e direitos pré-coloniais à posse da terra

NLERUM S. OKOGBULE

O acesso à justiça e a proteção aos direitos humanos na Nigéria: Problemas e perspectivas

MARÍA JOSÉ GUEMBE

Reabertura dos processos pelos crimes da ditadura militar argentina

JOSÉ RICARDO CUNHA

Direitos humanos e justiça: Pesquisa no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

LOUISE ARBOUR

Plano de ação apresentado pela Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos

SUR 4, v. 3, n. 4, Jun. 2006

FERNANDE RAINE

O desafio da mensuração nos direitos humanos

MARIO MELO

Últimos avanços na justiça dos direitos indígenas no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

ISABELA FIGUEROA

Povos indígenas versus petrolíferas: Controle constitucional na resistência

ROBERT ARCHER

Os pontos positivos de diferentes tradições: O que se pode ganhar e o que se pode perder combinando direitos e desenvolvimento?

J. PAUL MARTIN

Releitura do desenvolvimento e dos direitos: Lições da África

MICHELLE RATTON SANCHEZ

Breves considerações sobre os mecanismos de participação para ONGs na OMC

JUSTICE C. NWOBIKE

Empresas farmacêuticas e acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento: O caminho a seguir

CLÓVIS ROBERTO ZIMMERMANN

Os programas sociais sob a ótica dos direitos humanos: O caso da Bolsa Família do governo Lula no Brasil

CHRISTOF HEYNS, DAVID PADILLA E LEO ZWAAK

Comparação esquemática dos sistemas regionais e direitos humanos: Uma atualização

RESENHA

SUR 5, v. 3, n. 5, Dez. 2006

CARLOS VILLAN DURAN

Luzes e sombras do novo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas

PAULINA VEGA GONZÁLEZ

O papel das vítimas nos procedimentos perante o Tribunal Penal Internacional: seus direitos e as primeiras decisões do Tribunal

OSWALDO RUIZ CHIRIBOGA

O direito à identidade cultural dos povos indígenas e das minorias nacionais: um olhar a partir do Sistema Interamericano

LYDIAH KEMUNTO BOSIRE

Grandes promessas, pequenas realizações: justiça transicional na África Subsaariana

DEVIKA PRASAD

Fortalecendo o policiamento democrático e a responsabilização na Commonwealth do Pacífico

IGNACIO CANO

Políticas de segurança pública no Brasil: tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime

TOM FARER

Rumo a uma ordem legal internacional efetiva: da coexistência ao consenso?

RESENHA

SUR 6, v. 4, n. 6, Jun. 2007

UPENDRA BAXI

O Estado de Direito na Índia

OSCAR VILHENA VIEIRA

A desigualdade e a subversão do Estado de Direito

RODRIGO UPRIMNY YEPES

A judicialização da política na Colômbia: casos, potencialidades e riscos

LAURA C. PAUTASSI

Há igualdade na desigualdade? Abrangência e limites das ações afirmativas

GERT JONKER E RIKA SWANZEN

Serviços de intermediação para crianças-testemunhas que depõem em tribunais criminais da África do Sul

SERGIO BRANCO

A lei autoral brasileira como elemento de restrição à eficácia do direito humano à educação

THOMAS W. POGGE

Para erradicar a pobreza sistêmica: em defesa de um Dividendo dos Recursos Globais

SUR 7, v. 4, n. 7, Dez. 2007

LUCIA NADER

O papel das ONGs no Conselho de Direitos Humanos da ONU

CECÍLIA MACDOWELL SANTOS

Ativismo jurídico transnacional e o Estado: reflexões sobre os casos apresentados contra o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos

JUSTIÇA TRANSICIONAL

TARA URS

Vozes do Camboja: formas locais de responsabilização por atrocidades sistemáticas

CECILY ROSE E FRANCIS M. SSEKANDI

A procura da justiça transicional e os valores tradicionais africanos: um choque de civilizações – o caso de Uganda

RAMONA VIJEYARASA

Verdade e reconciliação para as “gerações roubadas”: revisitando a história da Austrália

ELIZABETH SALMÓN G.

O longo caminho da luta contra a pobreza e seu alentador encontro com os direitos humanos

ENTREVISTA COM JUAN MÉNDEZ

Por Glenda Mezarobba

SUR 8, v. 5, n. 8, Jun. 2008

MARTÍN ABREGÚ

Direitos humanos para todos: da luta contra o autoritarismo à construção de uma democracia inclusiva - um olhar a partir da Região Andina e do Cone Sul

AMITA DHANDA

Construindo um novo léxico dos direitos humanos: Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências

LAURA DAVIS MATTAR

Reconhecimento jurídico dos direitos sexuais – uma análise comparativa com os direitos reprodutivos

JAMES L. CAVALLARO E STEPHANIE ERIN BREWER

O papel da litigância para a justiça social no Sistema Interamericano

DIREITO À SAÚDE E ACESSO A MEDICAMENTOS

PAUL HUNT E RAJAT KHOSLA

Acesso a medicamentos como um direito humano

THOMAS POGGE

Medicamentos para o mundo: incentivando a inovação sem obstruir o acesso livre

JORGE CONTESSE E DOMINGO LOVERA PARMO

Acesso a tratamento médico para pessoas vivendo com HIV/AIDS: êxitos sem vitória no Chile

GABRIELA COSTA CHAVES, MARCELA FOGAÇA VIEIRA E RENATA REIS

Acesso a medicamentos e propriedade intelectual no Brasil: reflexões e estratégias da sociedade civil

SUR 9, v. 5, n. 9, Dez. 2008

BARBORA BUK OVSKÁ

Perpetrando o bem: as consequências não desejadas da defesa dos direitos humanos

JEREMY SARKIN

Prisões na África: uma avaliação da perspectiva dos direitos humanos

REBECCA SAUNDERS

Sobre o intraduzível: sofrimento humano, a linguagem de direitos humanos e a Comissão de Verdade e Reconciliação da África do Sul

SESSENTA ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS

PAULO SÉRGIO PINHEIRO

Os sessenta anos da Declaração Universal: atravessando um mar de contradições

FERNANDA DOZ COSTA

Pobreza e direitos humanos: da mera retórica às obrigações jurídicas - um estudo crítico sobre diferentes modelos conceituais

EITAN FELNER

Novos limites para a luta pelos direitos econômicos e sociais? Dados quantitativos como instrumento para a responsabilização por violações de direitos humanos

KATHERINE SHORT

Da Comissão ao Conselho: a Organização das Nações Unidas conseguiu ou não criar um organismo de direitos humanos confiável?

ANTHONY ROMERO

Entrevista com Anthony Romero, Diretor Executivo da *American Civil Liberties Union* (ACLU)

SUR 10, v. 6, n. 10, Jun. 2009

ANUJ BHUWANIA

“Crianças muito más”: “Tortura indiana” e o Relatório da Comissão sobre Tortura em Madras de 1855

DANIELA DE VITO, AISHA GILL E DAMIEN SHORT

A tipificação do estupro como genocídio

CHRISTIAN COURTIS

Anotações sobre a aplicação da Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas por tribunais da América Latina

BENYAM D. MEZMUR

Adoção internacional como medida de último recurso na África: promover os direitos de uma criança ao invés do direito a uma criança

DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS EM MOVIMENTO: MIGRANTES E REFUGIADOS

KATHARINE DERDERIAN E LIESBETH SCHOCKAERT

Respostas aos fluxos migratórios mistos: Uma perspectiva humanitária

JUAN CARLOS MURILLO

Os legítimos interesses de segurança dos Estados e a proteção internacional de refugiados

MANUELA TRINDADE VIANA

Cooperação internacional e deslocamento interno na Colômbia: Desafios à maior crise humanitária da América do Sul

JOSEPH AMON E KATHERINE TODRYS

Acesso de populações migrantes a tratamento antiretroviral no Sul Global

PABLO CERIANI CERNADAS

Controle migratório europeu em território africano: A omissão do caráter extraterritorial das obrigações de direitos humanos

SUR 11, v. 6, n. 11, Dez. 2009

VÍCTOR ABRAMOVICH

Das Violações em Massa aos Padrões Estruturais: Novos Enfoques e Clássicas Tensões no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

VIVIANA BOHÓRQUEZ
MONSALVE E JAVIER AGUIRRE
ROMÁN

As Tensões da Dignidade Humana: Conceituação e Aplicação no Direito Internacional dos Direitos Humanos

DEBORA DINIZ, LÍVIA BARBOSA
E WEDERSON RUFINO DOS
SANTOS

Deficiência, Direitos Humanos
e Justiça

JULIETA LEMAITRE RIPOLL

O Amor em Tempos de Cólera:
Direitos LGBT na Colômbia

**DIREITOS ECONÔMICOS,
SOCIAIS E CULTURAIS**

MALCOLM LANGFORD

Judicialização dos Direitos
Econômicos, Sociais e Culturais
no Âmbito Nacional: Uma Análise
Socio-Jurídica

ANN BLYBERG

O Caso da Alocação Indevida:
Direitos Econômicos e Sociais e
Orçamento Público

ALDO CALIARI

Comércio, Investimento,
Financiamento e Direitos Humanos:
Avaliação e Estratégia

PATRICIA FEENEY

A Luta por Responsabilidade das
Empresas no Âmbito das Nações
Unidas e o Futuro da Agenda de
Advocacy

**COLÓQUIO INTERNACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS**

Entrevista com Rindai Chipfunde-
Vava, Diretora da Zimbabwe
Election Support Network (ZESN)

Relatório sobre o IX Colóquio
Internacional de Direitos Humanos

SUR 12, v. 7, n. 12, Jun. 2010

SALIL SHETTY

Prefácio

FERNANDO BASCH ET AL.

A Eficácia do Sistema
Interamericano de Proteção
de Direitos Humanos: Uma
Abordagem Quantitativa sobre
seu Funcionamento e sobre o
Cumprimento de suas Decisões

RICHARD BOURNE

Commonwealth of Nations:

Estratégias Intergovernamentais
e Não-governamentais para a
Proteção dos Direitos Humanos em
uma Instituição Pós-colonial

**OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
DO MILÊNIO**

ANISTIA INTERNACIONAL

Combatendo a Exclusão: Por que os
Direitos Humanos São Essenciais
para os ODMs

VICTORIA TAULI-CORPUZ

Reflexões sobre o Papel do Forum
Permanente sobre Questões
Indígenas das Nações Unidas
em relação aos Objetivos de
Desenvolvimento do Milênio

ALICIA ELY YAMIN

Rumo a uma Prestação de Contas
Transformadora: Uma Proposta
de Enfoque com base nos Direitos
Humanos para Dar Cumprimento às
Obrigações Relacionadas à Saúde
Materna

SARAH ZAIDI

Objetivo 6 do Desenvolvimento
do Milênio e o Direito à Saúde:
Contraditórios ou Complementares?

MARCOS A. ORELLANA

Mudança Climática e os Objetivos
de Desenvolvimento do Milênio:
O Direito ao Desenvolvimento,
Cooperação Internacional e o
Mecanismo de Desenvolvimento
Limpo

**RESPONSABILIDADE DAS
EMPRESAS**

LINDIWE KNUTSON

O Direito das Vítimas do *apartheid*
a Requerer Indenizações de
Corporações Multinacionais é
Finalmente Reconhecido por
Tribunais dos EUA?

DAVID BILCHITZ

O Marco Ruggie: Uma Proposta
Adequada para as Obrigações de
Direitos Humanos das Empresas?

SUR 13, v. 7, n. 13, Dez. 2010

GLENDA MEZAROBBA

Entre Reparações, Meias Verdades
e Impunidade: O Difícil Rompimento
com o Legado da Ditadura no Brasil

GERARDO ARCE ARCE

Forças Armadas, Comissão da
Verdade e Justiça Transicional no
Peru

**MECANISMOS REGIONAIS DE
DIREITOS HUMANOS**

FELIPE GONZÁLEZ

As Medidas de Urgência no
Sistema Interamericano de Direitos
Humanos

JUAN CARLOS GUTIÉRREZ E
SILVANO CANTÚ

A Restrição à Jurisdição Militar
nos Sistemas Internacionais de
Proteção dos Direitos Humanos

DEBRA LONG E LUKAS MUNTINGH

O Relator Especial Sobre Prisões e
Condições de Detenção na África e o
Comitê para Prevenção da Tortura
na África: Potencial para Sinergia ou
Inércia?

LUCYLINE NKATHA MURUNGI E
JACQUI GALLINETTI

O Papel das Cortes Sub-Regionais
no Sistema Africano de Direitos
Humanos

MAGNUS KILLANDER

Interpretação dos Tratados
Regionais de Direitos Humanos

ANTONIO M. CISNEROS
DE ALENCAR

Cooperação entre Sistemas Global
e Interamericano de Direitos
Humanos no Âmbito do Mecanismo
de Revisão Periódica Universal

IN MEMORIAM

Kevin Boyle – Um Elo Forte na
Corrente Por Borislav Petranov

SUR 14, v. 8, n. 14, Jun. 2011

MAURÍCIO ALBARRACÍN
CABALLERO

Corte Constitucional e Movimentos
Sociais: O Reconhecimento Judicial
dos Direitos de Casais do Mesmo
Sexo na Colômbia

DANIEL VÁZQUEZ E DOMITILLE
DELAPLACE

Políticas Públicas na Perspectiva de
Direitos Humanos: Um Campo em
Construção

J. PAUL MARTIN

Educação em Direitos Humanos em
Comunidades em Recuperação Após
Grandes Crises Sociais: Lições para
o Haiti

**DIREITOS DAS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA**

LUIS FERNANDO ASTORGA
GATJENS

Análise do Artigo 33 da Convenção
da ONU: O Papel Crucial da Im-
plementação e do Monitoramento
Nacionais

LETÍCIA DE CAMPOS VELHO
MARTEL

Adaptação Razoável: O Novo
Conceito sob as Lentes de Uma
Gramática Constitucional Inclusiva

MARTA SCHAFF

Negociando Sexualidade na
Convenção de Direitos das Pessoas
com Deficiência

TOBIAS PIETER VAN REENEN E
HELÉNE COMBRINCK

A Convenção da ONU sobre
os Direitos das Pessoas com
Deficiência na África: Avanços 5
Anos Depois

STELLA C. REICHER

Diversidade Humana e Assimetrias:
Uma Releitura do Contrato Social
sob a Ótica das Capacidades

PETER LUCAS

A Porta Aberta: Cinco Filmes
que Marcaram e Fundaram as
Representações dos Direitos
Humanos para Pessoas com
Deficiência

LUIS GALLEGOS CHIRIBOGA

Entrevista com Luis Gallegos
Chiriboga, Presidente (2002-2005)
do Comitê *Ad Hoc* que Elaborou a
Convenção Sobre os Direitos das
Pessoas com Deficiência

SUR 15, v. 8, n. 15, Dez. 2011

ZIBA MIR-HOSSEINI

Criminalização da Sexualidade: Leis
de *Zina* como Violência Contra as
Mulheres em Contextos Muçulmanos

LEANDRO MARTINS ZANITELLI

Corporações e Direitos Humanos:
O Debate Entre Voluntaristas
e Obrigacionistas e o Efeito
Solapador das Sanções

ENTREVISTA COM DENISE DORA

Responsável pelo Programa de
Direitos Humanos da Fundação Ford
no Brasil entre 2000 e 2011

IMPLEMENTAÇÃO NO ÂMBITO NACIONAL DAS DECISÕES DOS SISTEMAS REGIONAIS E INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

MARIA ISSAEVA,
IRINA SERGEEVA E MARIA
SUCHKOVA

Execução das Decisões da Corte
Europeia de Direitos Humanos
na Rússia: Avanços Recentes e
Desafios Atuais

CÁSSIA MARIA ROSATO E
LUDMILA CERQUEIRA
CORREIA

Caso *Damião Ximenes Lopes*:
Mudanças e Desafios Após a
Primeira Condenação do Brasil pela
Corte Interamericana de Direitos
Humanos

DAMIÁN A. GONZÁLEZ-
SALZBERG

A Implementação das Sentenças da
Corte Interamericana de Direitos
Humanos na Argentina: Uma
Análise do Vaivém Jurisprudencial
da Corte Suprema de Justiça da
Nação

MARCIA NINA BERNARDES

Sistema Interamericano de Direitos
Humanos como Esfera Pública
Transnacional: Aspectos Jurídicos
e Políticos da Implementação de
Decisões Internacionais

CADERNO ESPECIAL: CONECTAS DIREITOS HUMANOS - 10 ANOS

A Construção de uma Organização
Internacional do/no Sul

SUR 16, v. 9, n. 16, Jun. 2012

PATRICIO GALELLA E CARLOS
ESPÓSITO

As *Entregas Extraordinárias*
na Luta Contra o Terrorismo.
Desaparecimentos Forçados?

BRIDGET CONLEY-ZILKIC

Desafios para Aqueles que
Trabalham na Área de Prevenção e
Resposta ao Genocídio

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS
MACHADO, JOSÉ RODRIGO
RODRIGUEZ, FLAVIO MARQUES
PROL, GABRIELA JUSTINO
DA SILVA, MARINA ZANATA
GANZAROLLI E RENATA DO VALE
ELIAS

Disputando a Aplicação das Leis: A
Constitucionalidade da Lei Maria da
Penha nos Tribunais Brasileiros

SIMON M. WELDEHAIMANOT

A CADHP no Caso *Southern
Cameroon*

ANDRÉ LUIZ SICILIANO

O Papel da Universalização dos
Direitos Humanos e da Migração
na Formação da Nova Governança
Global

SEGURANÇA CIDADÃ E DIREITOS HUMANOS

GINO COSTA

Segurança Pública e Crime
Organizado Transnacional nas
Américas: Situação e Desafios no
Âmbito Interamericano

MANUEL TUFRÓ

Participação Cidadã, Segurança
Democrática e Conflito entre
Culturas Políticas. Primeiras
Observações sobre uma Experiência
na Cidade Autônoma de Buenos
Aires

CELS

A Agenda Atual de Segurança e
Direitos Humanos na Argentina.
Uma Análise do *Centro de Estudos
Legais y Sociales* (CELS)

PEDRO ABRAMOVAY

A Política de Drogas e *A Marcha da
Insensatez*

VISÕES SOBRE AS UNIDADES DE

POLÍCIA PACIFICADORA (UPPS)
NO RIO DE JANEIRO, BRASIL

Rafael Dias – Pesquisador, Justiça
Global
José Marcelo Zacchi – Pesquisador-
associado do Instituto de Estudos
do Trabalho e Sociedade – IETS

SUR 17, v. 9, n. 17, dez. 2012

DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS

CÉSAR RODRÍGUEZ GARAVITO,
JUANA KWEITEL E LAURA
TRAJBER WAISBICH

Desenvolvimento e Direitos
Humanos: Algumas Ideias para
Reiniciar o Debate

IRENE BIGLINO, CHRISTOPHE
GOLAY E IVONA TRUSCAN

A Contribuição dos Procedimentos
Especiais da ONU para o Diálogo
entre os Direitos Humanos e o
Desenvolvimento

LUIS CARLOS BUOB CONCHA

Direito à Água: Entendendo
seus Componentes Econômico,
Social e Cultural como Fatores de
Desenvolvimento para os Povos
Índigenas

ANDREA SCETTINI

Por um Novo Paradigma de
Proteção dos Direitos dos Povos
Índigenas: Uma Análise Crítica dos
Parâmetros Estabelecidos pela Corte
Interamericana de Direitos Humanos

SERGES ALAIN DJOYOU KAMGA
E SIYAMBONGA HELEBA

Crescimento Econômico pode
Traduzir-se em Acesso aos Direitos?
Desafios das Instituições da África
do Sul para que o Crescimento
Conduza a Melhores Padrões de
Vida

ENTREVISTA COM SHELDON
LEADER

Empresas Transnacionais
e Direitos Humanos

ALINE ALBUQUERQUE
E DABNEY EVANS

Direito à Saúde no Brasil: Um
Estudo sobre o Sistema de
Apresentação de Relatórios para
os Comitês de Monitoramento de
Tratados

LINDA DARKWA
E PHILIP ATTUQUAYEFIO

Matando Para Proteger? Guardas
da Terra, Subordinação do Estado e
Direitos Humanos em Gana

CRISTINA RÁDOI

A Resposta Ineficaz das
Organizações Internacionais em
Relação à Militarização da Vida das
Mulheres

CARLA DANTAS

Direito de Petição do Indivíduo no Sistema Global de Proteção dos Direitos Humanos

SUR 18, v. 10, n. 18, Jun. 2013

INFORMAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

SÉRGIO AMADEU DA SILVEIRA

Aaron Swartz e as Batalhas pela Liberdade do Conhecimento

ALBERTO J. CERDA SILVA

Internet Freedom não é Suficiente: Para uma Internet Fundamentada nos Direitos Humanos

FERNANDA RIBEIRO ROSA

Inclusão Digital como Política Pública: Disputas no Campo dos Direitos Humanos

LAURA PAUTASSI

Monitoramento do Acesso à Informação a Partir dos Indicadores de Direitos Humanos

JO-MARIE BURT E CASEY CAGLEY

Acesso à Informação, Acesso à Justiça: Os Desafios da *Accountability* no Peru

MARISA VIEGAS E SILVA

O Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas: Seis Anos Depois

JÉRÉMIE GILBERT

Direito à Terra como Direito Humano: Argumentos em prol de um Direito Específico à Terra

PÉTALLA BRANDÃO TIMO

Desenvolvimento à Custa de Violações: Impacto de Megaprojetos nos Direitos Humanos no Brasil

DANIEL W. LIANG WANG E OCTAVIO LUIZ MOTTA FERRAZ

Atendendo os mais Necessitados? Acesso à Justiça e o Papel dos Defensores e Promotores Públicos no Litígio Sobre Direito à Saúde na Cidade de São Paulo

OBONYE JONAS

Direitos Humanos, Extradicação e Pena de Morte: Reflexões Sobre o Impasse Entre Botsuana e África Do Sul

ANTONIO MOREIRA MAUÉS

Supralegalidade dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos e Interpretação Constitucional

SUR 19, v. 10, n. 18, DEZ.. 2013

POLÍTICA EXTERNA E DIREITOS HUMANOS

DAVID PETRASEK

Novas potências, novas estratégias? Diplomacia em direitos humanos no século XXI

ADRIANA ERTHAL ABDENUR E DANILO MARCONDES DE SOUZA NETO

Cooperação brasileira para o desenvolvimento na África: Qual o papel da democracia e dos direitos humanos?

CARLOS CERDA DUEÑAS

Limites e avanços na incorporação de normas internacionais de direitos humanos no México a partir da reforma constitucional de 2011

ELISA MARA COIMBRA

Sistema Interamericano de Direitos Humanos: Desafios à implementação das decisões da Corte no Brasil

CONOR FOLEY

A evolução da legitimidade das intervenções humanitárias

DEISY VENTURA

Saúde pública e política externa brasileira

CAMILA LISSA ASANO

Política externa e direitos humanos em países emergentes: Reflexões a partir do trabalho de uma organização do Sul Global

ENTREVISTA COM MAJA DARUWALA (CHRI) E SUSAN WILDING (CIVICUS)

A política externa das democracias emergentes: Qual o lugar dos direitos humanos? Um olhar sobre a Índia e a África do Sul

DAVID KINLEY

Encontrando liberdade na China: Direitos humanos na economia política

LAURA BETANCUR RESTREPO

A promoção e a proteção dos direitos humanos por meio de clínicas jurídicas e sua relação com os movimentos sociais: Conquistas e desafios no caso da objeção de consciência ao serviço militar obrigatório na Colômbia

ALEXANDRA LOPES DA COSTA

Inquisição contemporânea: Uma história de perseguição criminal, exposição da intimidade e violação de direitos no Brasil

ANA CRISTINA GONZÁLEZ VÉLEZ E VIVIANA BOHÓRQUEZ MONSALVE

Estudo de caso da Colômbia: Normas sobre aborto para fazer avançar a agenda do Programa de Ação do Cairo